

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 2029/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 (titular) e **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA**, CPF 007.231.020-07 (suplente), como fiscais do **Pregão para Registro de Preços nº151/2016**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa **Berlim Urbanização Pré-moldados de Concreto Ltda.**, para eventual fornecimento e instalação de muro de concreto pré-moldado, do tipo gradil com molduras, visando atender às necessidades da FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de agosto de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração